



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Matrícula: 095.757.966-75
E-mail: licita@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 2735-0016
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação - Eletrônica <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: <input type="checkbox"/> Pregão Presencial:	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

- A presente contratação tem por objetivo a execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Bruno Ribeiro, sendo obra comum de engenharia e considerando a necessidade de adequação da infraestrutura física da unidade escolar às demandas atuais de atendimento e às normas vigentes de segurança, acessibilidade e conforto ambiental.
- A escola apresenta problemas estruturais e funcionais decorrentes do desgaste natural do tempo e da intensificação do uso, incluindo infiltrações, deterioração de revestimentos, inadequação das instalações elétricas e hidráulicas, além de falhas em coberturas, esquadrias e pisos. Tais condições comprometem o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de colocar em risco a integridade física dos alunos e servidores.
- A reforma englobará a revitalização do telhado, a substituição total da instalação elétrica para permitir a futura instalação de ar-condicionado nas salas, a colocação de forro de gesso nas salas e parte do corredor, além da aplicação de pastilhas na base das paredes de toda a escola, com altura de 1,20 m.
- A ampliação prevê a construção de uma nova sala para os professores, que incluirá banheiro, a criação de um banheiro acessível para pessoas com deficiência (PCD) e a expansão do telhado na parte lateral direita, além da substituição do telhado atual e do telhado de acrílico.
- Por fim, a presente contratação tem por objetivo, promover a melhoria da qualidade da educação municipal e o fortalecimento da rede de ensino público, além da conservação do patrimônio público e adequação às normas legais para atendimento da crescente demanda da comunidade escolar.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

- A planilha utilizada para a elaboração do orçamento foi disponibilizada pela secretaria da educação; portanto, as referências de preço fornecidas foram aquelas da PINI, ORSE, SICOR, SINAPI e SUDECAP. Considerando que o projeto, a planilha e o memorial descritivo foram registrados no sistema, avaliados por especialistas e aprovados para execução após uma análise técnica, não se revela viável realizar uma nova revisão desses documentos. Assim, alguns itens não estão incluídos na tabela SINAPI.

- Os recursos financeiros para execução da obra se dá pelo CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261001462/2025/SEE realizado entre o Município de Marmelópolis e a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Descrição	Unidade	Quant.
Reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Bruno Ribeiro, localizada na Rua Dalmo Wilson Ribeiro, nº 160 - bairro São José, no município de Marmelópolis/MG. Em conformidade com o CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261001462/2025/SEE.	Unidade	01

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão de assinatura do contrato: Dezembro de 2025

Vigência do contrato: 8 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 201

Fontes: 1.571.000.0000 / 1.500.000.1001

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Cotação de preços:

Márcio Aurélio Ribeiro Coura

Gestor de Contrato:

Valquiria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal de Contrato:

Izabel Cristina da Mota Oliveira

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 17 de novembro de 2025.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretaria Municipal de Educação